



CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - MT

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 106 /2017.

Publicado por afixação em local público

de costume Em 04/09/17


Secretário de Administração

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE RESPONSÁVEIS PELO SETOR DE PROTOCOLO DO PODER LEGISLATIVO DE ITIQUIRA E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RONIVON SILVA MINGOTI, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira - MT., no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei e,

Considerando Instrução Normativa 002/2014 – Controle Interno – SCI, que dispõe sobre procedimentos para o setor de Protocolo no âmbito interno e externo do Poder Legislativo de Itiquira – MT.,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo mencionados como responsáveis pelos Serviços de Protocolo (interno e externo), no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Itiquira:

Gilvana Cruz Nascimento de Anicésio, devidamente inscrita no CPF sob o número: 935.896.971-72 e RG: 1217601-0 SSSJ/MT;

Lucio Silveira dos Santos, devidamente inscrito no CPF sob numero: 930.454.501-30 e RG 14650657 SSP/MT

Parágrafo único: Os servidores ora designados não serão remunerados por esta atividade, apenas receberão a remuneração de seu cargo de origem.

Art. 2º - Esta portaria entrará em na data de sua publicação e afixação nos lugares de costume, revogadas as disposições em contrário especialmente a portaria 026/2015.

Registra-se

Publica-se

Itiquira-MT., 04 de setembro de 2017



RONIVON SILVA MINGOTI
Presidente
(Gestão 2017/2018)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA LEGISLATIVA 107/2017. DISPÕE SOBRE PONTO
FACULTATIVO NO DIA 08 DE SETEMBRO DE 2017 E, DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA LEGISLATIVA 107/2017.

Dispõe sobre ponto facultativo no dia 08 de setembro de 2017 e, dá outras providências.

RONIVON SILVA MINGOTI, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira - MT., no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei e,

Considerando o feriado de **Independência do Brasil** no dia 07/09/2017 e em consonância com o Decreto Municipal nº003, de 04 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo na Câmara Municipal de Itiquira-MT, no dia 08 de setembro do decorrente ano, em virtude do Feriado Nacional de 07 de setembro de 2017.

Art.2º- Ficam suspensos somente os atendimentos externos.

Art.3º - Esta portaria entrará em vigor, a partir da data de sua publicação.

Registra-se,

Publica-se.

Itiquira-MT., 05 de setembro de 2017.

Ronivon Silva Mingoti

Presidente

(Gestão 2017/2018)

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA LEGISLATIVA Nº 109/2017. DISPÕE SOBRE A
DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA AUXILIAR NA SALA DE
ARQUIVOS E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 109/2017.
DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA AUXILIAR NA SALA
DE ARQUIVOS E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RONIVON SILVA MINGOTI, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira - MT., no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei;

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **SRA. CLARICE CAVALCANTE CORTEZ MENDONÇA**, brasileira, casada, filha de: Paulo Cortez e Maria Cavalcante Cortez, natural de: Itiquira-MT., nascida em: 02/01/1982, portadora do CPF 998.133.271-20, RG 1402282-6 SSP/MT., Expedida em: 28/06/1999, ocupante do cargo de Assessor Administrativo, matrícula funcional 247, para auxiliar sala de arquivos, em todas atividades pertinentes ao setor, a partir 05 de setembro de 2017.

Paragrafo Primeiro: Deverá a servidora ora designada auxiliar nos trabalhos de scâner de documentação em geral, bem como conferência de patrimônio, e digitação de relatórios e quaisquer outro que se fizer necessário.

Art. 2º - A servidora ora designada não será remunerada por essa atribuição, continuará com a remuneração do seu cargo de origem.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revoga as disposições em contrário.

Registra-se,

Publica-se,

Itiquira-MT., 05 de setembro de 2017.

RONIVON SILVA MINGOTI

Presidente

(Gestão 2017/2018)

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA LEGISLATIVA Nº 108/2017. DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO
DE SERVIDOR PARA ATENDIMENTO DIREITO E TELEFONICO
JUNTO A "SALA DA CIDADANIA E OUVIDORIA DO PODER
LEGISLATIVO DE ITIQUIRA-MT.,

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 108/2017.
DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA ATENDIMENTO DIREITO
E TELEFONICO JUNTO A "SALA DA CIDADANIA E OUVIDORIA DO PODER
LEGISLATIVO DE ITIQUIRA-MT., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RONIVON SILVA MINGOTI, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira - MT., no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei e,

Considerando que a servidora designada para tal atribuição, Sra. Maria Cristina Pereira Vieira, conforme portaria 038/2017, esta lotada no setor de arquivos, com diversas atribuições, dentre elas, responsável pelo patrimônio, fiscal de contratos, balancetes, etc, impossibilitando sua permanência na sala de cidadania,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR à servidora Srta. **IÉLITA MARIA TEODORO VELASCO**, brasileira, solteira, filha de: Horacina Teodoro Velasco, natural de Itiquira, Estado de Mato Grosso, nascida em 09/07/1980, portadora do CPF 912.514.001-91, RG1340253-6 SSP/MT., Expedição em 10/12/2014, Ocupante do cargo de Assessora de atendimento ao cidadão, matrícula funcional 217, como responsável pelo atendimento direto e telefônico, junto a "Sala da Cidadania" e Ouvidoria do Poder Legislativo, a partir de 05 de setembro de 2017.

Paragrafo único: A servidora ao receber algum tipo de manifestação por telefone, texto, pessoal, deverá repassar a informação para o secretário de administração para as devidas providências.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revoga parcialmente a portaria nº 038/2017.

Registra-se

Publica-se

Itiquira-MT., 05 de Setembro de 2017.

RONIVON SILVA MINGOTI

Presidente

(Gestão 2017/2018)

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA LEGISLATIVA Nº 106 /2017. DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO
DE RESPONSÁVEIS PELO SETOR DE PROTOCOLO DO PODER
LEGISLATIVO DE ITIQUIRA E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 106 /2017.
DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE RESPONSÁVEIS PELO SETOR DE PROTOCOLO DO PODER LEGISLATIVO DE ITIQUIRA E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RONIVON SILVA MINGOTI, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira - MT., no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei e,

Considerando Instrução Normativa 002/2014 – Controle Interno – SCI, que dispõe sobre procedimentos para o setor de Protocolo no âmbito interno e externo do Poder Legislativo de Itiquira – MT.,

RESOLVE: